



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Tels. 89 3415-4215/4217 Ramal: 227 e 228
www.picos.pi.gov.br

LEI 2.683/2015, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

"Altera a Lei 2.673 de 27 de Julho de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal de Picos-PI e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá-se nova redação ao Art.3º da Lei nº 2.673 de 27 de Julho de 2015.

Art. 3º - Acrescenta-se à Lei nº 2.474 de 1º de Março de 2013 a Subseção IV-A e Artigos que criam a Secretaria de Esporte e Lazer (SEL).

Art. 2º - Acrescenta-se ao Art. 11 da Lei nº 2.474 de 1º de Março de 2013 os Incisos XIII, XIV que terão a seguinte redação:

Art. 11 Secretarias Municipais:

(...)

XIII- Secretaria de Esporte e Lazer;

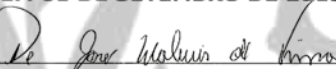
XIV - Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade

Urbana.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2015.


Pe. José Walmir de Lima
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-106 Picos - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Tels. 89 3415-4215/4217
Site: www.picos.pi.gov.br

LEI 2.684/2015, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no Orçamento-Programa vigente no valor de R\$ R\$ 5.191.175,00 (Cinco milhões, cento e noventa e um mil, cento e setenta e cinco reais)".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PICOS, no uso de suas atribuições legais e com suporte na Lei Federal 4.320/64, arts. 41, 42 e 43.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao Orçamento-Programa vigente no valor de R\$ 5.191.175,00 (Cinco milhões, cento e noventa e um mil, cento e setenta e cinco reais) conforme descrição abaixo:

- Órgão: 2100 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
- Unidade: 2101 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
- Função: 04 - Administração
- Sub-Função: 122 - Administração Geral
- Programa: 002 - Gestão Pública Eficiente
- Atividade: 2156 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Elementos de Despesa:	
3.1.90.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado 2.500,00
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant. Fixas - Pes.Civil 75.000,00
3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais 500,00
3.1.91.13.00.0000	Obrigações Patronais 6.000,00
3.3.90.14.00.0000	Diárias - Civil 2.000,00
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo 15.000,00
3.3.90.32.00.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição, Gratuita 1.500,00
3.3.90.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomoção 2.000,00
3.3.90.35.00.0000	Serviços de Consultoria 1.000,00
3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. de terceiros - Pes. Física 7.000,00
3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. de Terceiros - Pes. Jurídica 15.000,00
4.4.90.52.00.0000	Equip. e Material Permanente 7.000,00
Total	134.500,00

• Órgão: 2100 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
• Unidade: 2101 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
• Função: 27 - Desporto e Lazer	
• Sub-Função: 241 - Assistência ao Idoso	
• Programa: 017 - Esporte em Ação	
• Atividade: 2157 - Manutenção do Programa Vida Saudável	
• Elementos de Despesa:	
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo 21.567,00
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo 36.058,00
3.3.90.32.00.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição, Gratuita 3.223,00
3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. de Terceiros - Pes. Física 441.500,00
3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. de Terceiros - Pes. Jurídica 47.970,00
3.3.90.47.00.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas 50.288,00
4.4.90.52.00.0000	Equip. e Material Permanente 33.100,00
Total	633.706,00

• Órgão: 2100 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
• Unidade: 2101 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
• Função: 27 - Desporto e Lazer	
• Sub-Função: 812 - Desporto Comunitário	
• Programa: 017 - Esporte em Ação	
• Projeto: 1194 - Projeto Esporte na Comunidade	
• Elementos de Despesa:	
3.3.90.18.00.0000	Auxílio Financeiro a Estudantes 200,00
3.3.90.20.00.0000	Auxílio Financeiro a Pesquisadores 300,00
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo 10.000,00
3.3.90.31.00.0000	Premiações Culturais, Artíst., Científ, Desport. e outras 1.000,00
3.3.90.32.00.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição, Gratuita 500,00
3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. de terceiros - Pes. Física 8.000,00
3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. de Terceiros - Pes. Jurídica 10.000,00
3.3.90.43.00.0000	Subvenções Sociais 200,00
4.4.90.52.00.0000	Equip. e Material Permanente 1.000,00
Total	31.200,00

• Órgão: 2100 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
• Unidade: 2101 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
• Função: 27 - Desporto e Lazer	
• Sub-Função: 811 - Desporto de Rendimento	
• Programa: 017 - Esporte em Ação	
• Projeto: 1195 - Projeto Atletas de Valor	
• Elementos de Despesa:	
3.3.50.41.00.0000	Contribuições 65.000,00
3.3.90.18.00.0000	Auxílio Financeiro a Estudantes 200,00
3.3.90.20.00.0000	Auxílio Financeiro a Pesquisadores 200,00
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo 15.000,00
3.3.90.31.00.0000	Premiações Culturais, Artíst., Científ, Desport. e outras 1.000,00
3.3.90.32.00.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição, Gratuita 800,00
3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. de terceiros - Pes. Física 10.000,00
3.3.90.38.00.0000	Arrendamento Mercantil 200,00
3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. de Terceiros - Pes. Jurídica 2.000,00
3.3.90.41.00.0000	Contribuições 100,00
3.3.90.43.00.0000	Subvenções Sociais 200,00
3.3.90.48.00.0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 200,00
4.4.90.52.00.0000	Equip. e Material Permanente 1.000,00
Total	95.900,00

• Órgão: 2100 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
• Unidade: 2101 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
• Função: 27 - Desporto e Lazer	
• Sub-Função: 811 - Desporto de Rendimento	
• Programa: 017 - Esporte em Ação	
• Projeto: 1196 - Projeto Esporte Atual	
• Elementos de Despesa:	
3.3.90.18.00.0000	Auxílio Financeiro a Estudantes 200,00
3.3.90.20.00.0000	Auxílio Financeiro a Pesquisadores 200,00
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo 1.000,00
3.3.90.31.00.0000	Premiações Culturais, Artíst., Científ, Desport. e outras 500,00
3.3.90.32.00.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição, Gratuita 500,00
3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. de terceiros - Pes. Física 1.000,00

(Continua na próxima página)